



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.907/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de câmaras para conservação e armazenamento de vacinas/imunobiológicos e medicamentos termolábeis para uso nas atividades de imunização, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Secretaria de Saúde, através de seu Ordenador de Despesas, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto do Decreto Municipal Nº 10.718/23, julga **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, apresentado de forma **TEMPESTIVA** pela empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67.

Neste sentido, aduz insurge a impugnante contra a descrição técnica do item 01 do presente certame, segundo a impugnante a *“a descrição do item sugere direcionamento para um fornecedor que tenha especificado medidas precisas, uma vez que a ampla concorrência deve permitir medidas estimadas e aproximadas, desde que o fornecedor licitante obedeça às capacidades mínimas exigidas em edital. Quando falamos inclusive do item 01 que especifica possibilitar mínimo 280 litros”*

Em suas razões apresenta ainda os seguintes questionamentos:

Descritivo pede Blocos criogênicos, para manutenção de temperatura crítica, ou seja, se acabar a energia teoricamente deve manter a temperatura, mas não traz nenhuma especificação como: Por quanto tempo essa temperatura deve ser mantida? Qual nível de estabilidade? Aproveitamos para questionar se vosso órgão entende que blocos de criogenio não funcionam eletronicamente, ou seja, não se tem precisão de autonomia em caso de falta de energia elétrica. Como não há especificação sobre quantidade de blocos, vale ressaltar também que cada fornecedor pode escolher mandar a quantidade e tamanho que quiser, 2 blocos, não garantirão qualquer tipo de segurança.

Concluindo, requer a impugnante:

- Proporcionar uma tolerância nas medidas máximas de edital de forma a propiciar maior número de participantes e abranger também a nossa possibilidade de fornecimento.
- Revisar a solicitação de “blocos de material criogênico” verificando se estão cientes que o equipamento do TR não menciona sistema de emergência adequado para falta de energia elétrica convencional para X horas com controle eletrônico e devidos registros.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Desta forma, tendo em vista a natureza técnica dos questionamentos apresentados, os autos foram encaminhados à área técnica, para manifestação, sendo que, após análise a mesma se manifestou nos seguintes termos:

1.Quanto a verificação 1, informamos que o item foi corrigido excluindo as medidas descritas e solicitando que o referido equipamento seja de 280 litros e vertical.

2.Na verificação que trata do detalhamento do item, foi exposto que o sistema de manutenção de temperatura em caso de falta de energia deverá garantir a manutenção das funções do equipamento diante da falta de energia.

É o relatório,

Assiste **RAZÃO à IMPUGNANTE.**

Por todo o exposto, uma vez presente os pressupostos de admissibilidade, esta Administração, **CONHECE** a impugnação ora apresentada, para no mérito considerá-la **PROCEDENTE** decidindo **RERRATIFICAR** o instrumento convocatório nos seguintes termos:

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN. MEDIDA
1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS / IMUNOBIOLÓGICOS	40	UN

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Câmaras de conservação de vacinas construídas em gabinete tipo vitrine, interna e externamente em chapa de aço tratada e pintada com tinta porcelanizada branca ou inox. Porta de vidro temperado e metalizado, com sistema antiembaçante, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro. No mínimo seis prateleiras em aço pintado em epóxi ou gavetas. Isolamento térmico em poliuretano em todas as paredes. Sistema de refrigeração livre de CFC. Resfriamento forçado por ventilador e sistema que evita acúmulo de gelo. Circulação de ar forçado no sentido vertical. Painel de controle frontal, com controlador eletrônico microprocessado e display. Possuir três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura da vacina armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao sistema de segurança, com atuações totalmente independentes. Termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1°C e leituras das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display que devem ser memorizadas mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício manual. Sistema de monitoramento via internet e/ou celular. A câmara deve possuir sistema de alarme via telefonia,



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

compatível com Pabx/ramal, onde seja possível programar alarmes que serão enviados através de rede de telefonia fixa de acordo com parâmetros definidos na interface da câmara. A câmara deve possuir interface com conexão USB onde seja possível extrair/gerar relatórios de temperatura, tensão da rede elétrica, abertura de porta, dentre outros de forma offline. O fornecedor da câmara deve disponibilizar software gratuito para análise e processamento dos relatórios gerados pela câmara através de conexão USB e via internet. Sistema eletrônico de travamento para evitar alterações inadvertidas na programação. Sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica. Conjunto de segurança analógico que permita a manutenção da temperatura na faixa de +2 a +8 na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado. Alarmes audiovisuais para a porta aberta e para baixa e alta temperatura pré – calibrados respectivamente em +2 a +8, podendo ser ajustados manualmente em outras temperaturas. Tecla para inibir o som dos alarmes. Sistema de manutenção de temperatura: a integrado sob o gabinete, equipado com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 48 horas sem energia convencional, mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarme e compressor de frio, mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado das conservadoras. Chave geral tipo disjuntora para a proteção da câmara. Iluminação interna indireta. Temperatura de operação +4 memorizada. Capacidade de 280 litros, vertical. Alimentação elétrica 127v. Frequência: 50 a 60 Hz. Voltagem 110/220 v. O equipamento deverá ter Registro na ANVISA.

(...)

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a constar, encaminhe-se os autos a Secretaria de Administração para as providências legais.

Atibaia, 15 de Janeiro de 2024

Danielle Ferreira de Moraes Cardoso

Secretária de Saúde – Em substituição